



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05758/2016, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 200007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00172 - 12.306.2006.2309 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00163 - 12.306.2006.2076 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de fevereiro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal